

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022 -HESLMB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO GÊNESIS, E A EMPRESA IMPACTO IMUNIZADORA DE AMBIENTES LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0008-27, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, localizada na Rua Jabaquara, nº 61, Qd. 06, Lt. 11, Sala 02, Centro Inicial, São Luís de Montes Belos/GO, CEP: 76.100-000, neste ato representado por sua Presidente na forma de seu estatuto social, doravante denominado apenas como **CONTRATANTE**;

e, de outro lado **IMPACTO IMUNIZADORA DE AMBIENTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.138.914/0001-62, com sede na Rua Parecis, s/n, Qd. 96, Lt. 06, Casa 01, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, fone: (62) 9630-2827, e-mail: impacto.wellington@hotmail.com, neste ato representada por Wellington Gomes Moreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 905.625.501-00, doravante denominada apenas com **CONTRATADA**;

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem firmar o termo aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1. O presente Aditivo ao contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses**, contados do fim da vigência inicialmente prevista, observadas, ainda, as seguintes disposições:

1.1. Com exceção das disposições não alteradas nesta oportunidade, mantêm-se os valores e condições de pagamento durante a nova duração do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

2.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

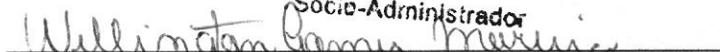
2.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente termo aditivo ao Contrato, em 02(duas) vias de igual teor e forma.

São Luís de Montes Belos, 29 de agosto de 2023.



INSTITUTO GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

IMPACTO IMUNIZADORA DE AMBIENTES LTDA
CNPJ: 07.138.914/0001-62
Wellington Gomes Moreira
Sócio-Administrador



IMPACTO IMUNIZADORA DE AMBIENTES LTDA
CONTRATADA

*As partes poderão assinar este documento de forma digital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.